

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 450 | 16 de dezembro de 2024 e 17 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

KAREN COUTINHO PEREIRA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS - INTERINO

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2685, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.683.328,98 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.683.328,98 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16003110 SUS FNS Bloco de Manutenção Trans. União Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 1.683.328,98
TOTAL			R\$ 1.683.328,98

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação					
12/2024					
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 12/2024	Valor Arrecadado até 12/2024	Créditos Adicionais Abertos	Excesso de Arrecadação
SUS FNS Bloco de Manutenção Trans. União Emendas Parlamentares Individuais	16003110	R\$ 0,02	R\$ 4.183.328,98	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.683.328,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 2.686, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 440.811,49 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos.)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 440.811,49 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos.) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

## ANEXO I - DECRETO 2686 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	4.	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
<b>ELEMENTO</b>	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>16.182,50</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>ATIVIDADE</b>	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>374.379,79</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA
<b>PROGRAMA</b>	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>50.249,20</b>

**Total da Suplementação** **440.811,49**

**ANEXO II - DECRETO N° 2686 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	28	ENCARGOS ESPECIAIS
<b>SUBFUNÇÃO</b>	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
<b>PROGRAMA</b>	0002	Operações Especiais
<b>ATIVIDADE</b>	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
<b>ELEMENTO</b>	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>16.182,50</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>PROJETO</b>	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HO
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>196.832,35</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>150.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.330	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>60.796,64</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2686 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.330	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>10.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.330	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>7.000,00</b>

**Total da Anulação 440.811,49**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.753, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, com efeito a contar de 20 de dezembro de 2024, a Portaria n° 1.702, de 7 de novembro de 2024, que autorizou a cessão da servidora CÁSSIA REGINA LOPES CARDOSO - cargo Professor II – Arte e Cultura, matrícula n° 12.833, estatutária, colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade de Maricá, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios, em conformidade com os Processos Administrativos n°(s) 7716/2024 e 12.693/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: 002/2024

Contrato nº 224/2022

Processo nº 10561/2021

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – FME**,  
representado pelo seu gestor

Locador: **Paulo Cesar da Silva de Souza**

Objeto: o presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste do Contrato nº **224/2022**, relativo à Locação de imóvel situado na Rua João Gaspar dos Reis, nº 27, Cem Braças – Armação dos Búzios/RJ, onde funciona a Creche Municipal Ivonete Costa Trindade.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do Contrato nº **224/2022**, a quantia de **R\$ 325,37 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo um percentual de 4,5191%, totalizando o valor corrigido em **R\$ 7.525,37 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Prazo: 12 (doze) meses, sendo a data de início da dita prorrogação em **14/12/2024** e término em **13/12/2025**.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 12 de dezembro de 2024.

  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
PORTARIA Nº 867 de 12 de dezembro de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Gestor do Fundo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

Termo de Aditivo: **002/2023 – Prazo e Reajuste**

Contrato nº **201/2022**

Processo nº **2091/2022**

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, representado pelo seu gestor.

Locadores: **Fátima da Silva Rangel e João César Salmaso**

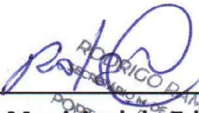
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência e reajuste do contrato nº **201/2022**, relativo à locação de imóvel situado na Estrada Cabo Frio x Búzios – Quadra 12 Lote 29 – São José – Armação dos Búzios/RJ.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor do Aluguel na quantia de **R\$ 7.838,93 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)**.

Prazo: 12 (doze) meses, sendo a data de início da dita prorrogação em **23/11/2024** e término em **22/11/2025**.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 21 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Fundo Municipal de Educação - FME**  
**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
**Gestor do Fundo**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

2063  
2024

### Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2024

Contrato nº 03/2024

Processo nº 7551/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representada pela Chefia de Gabinete

Contratada: **WAN EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 03/2024, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, FESTIVAIS E FEIRAS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, SHOWS DE BANDAS LOCAIS, E ALIMENTAÇÃO, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e suas Secretarias Jurisdicionadas.,

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **24/11/2024 a 24/11/2025**.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 402, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1516/2020-F,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **GLAUCIO DE VASCONCELLOS HONORIO**, cargo Professor Supervisor Escolar A5, estatutária, matrícula nº 12846, pelo período de 01/04/2024 a 31/03/2026.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA SECAD Nº 403, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9541/2024-E,

**RESOLVE:**


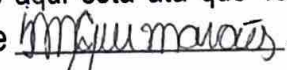
**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **WALLACE ALEGRE DA SILVA**, cargo Agente Controle de Endemias, estatutário, matrícula nº 2174, pelo período de 01/12/2024 a 31/12/2024.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*

# CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social  
Armação dos Búzios-RJ

ATA nº 009/2024, da Reunião on line extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Armação de Búzios/RJ, realizada no dia 18 de outubro de 2024, iniciada às 09h:00min. Participaram os Conselheiros (as) Fadaian Chagas Carvalho - Titular (**Associação Núcleo Ecológico**), Simone Martins Guimarães Presidente do CMAS e titular (**SEDESER-Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda**), Virginia Lane Mota Pereira Titular (**Secretaria Municipal de Educação**), Maria Conceição de Matos Ferreira Titular (**Associação Bem Querer**); Lucineia dos Santos Francisco ( **Essência Africana**), Gilcéa Soares do Nascimento Pantoja - Titular( Gabinete ) e Lucineide Medeiros Secretária Executiva do CMAS.A reunião teve como pauta única a apreciação aprovação do Parecer da Comissão de Finanças do CMAS em relação a retificação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Co financiamento Federal , exercício 2022. Considerando o Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Socia; Considerando a Portaria 113/2015 MDS (Ministério do Desenvolvimento Social); Considerando a Prestação do Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Co financiamento Federal apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Considerando que o Município não utilizou nenhum Recurso Federal; Esta plenária segue o parecer da Comissão de Finanças e aprova a retificação da Prestação de Contas do Co financiamento Federal no ano de exercício de 2022.Tendo sido tudo lido e entendido posteriormente aprovado, segue aqui esta ata que vai por mim assinada  e pelo Presidente .

# CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social  
Armação dos Búzios-RJ

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2024.

## PARECER DA COMISSÃO

**Considerando** a Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando** a Portaria 113/2015 MDS (Ministério do Desenvolvimento Social);

**Considerando** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Co financiamento Federal apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

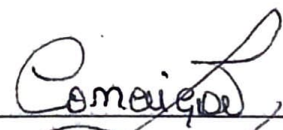
**Considerando** que o Município não utilizou nenhum Recurso Federal;

**Resolve;**

Aprovar a retificação da Prestação de Contas do Co financiamento Federal no ano de exercício de 2022.



Fadaian Chagas Carvalho



Maria Conceição Mattos Ferreira

**CMAS-AB**Conselho Municipal de Assistência Social  
Armação dos Búzios-RJ

Reunião Extraordinária 31/10/2023

N	ASSUNTO	DESTINO	DATA	ASSINATURA
	nome	contrato		
	Virginia Lane M. Pereira	(22) 999742581		[Assinatura]
	Roseli Santana Berlin	(22) 997011311		[Assinatura]
	CIBELE SOUSA SANTOS	(22) 997025023	31/10	[Assinatura]
	Leonor Guimarães	(22) 98193-3024	31/10	[Assinatura]
	Lane Carolina D. Queiroz	(22) 99621-0059	31/10	[Assinatura]
	Fabiana Ingrid Lemos	(22) 974020158	31/10	[Assinatura]
	Lucieneide Ladeira		31/10	[Assinatura]
	Georgina Maria R. Lacerda	22-99223-9333	31/10	[Assinatura]
	Yara Costa	(22) 99729-0223	31/10	[Assinatura]
	Schirine M. de Souza	22 955 1162 74	31/10	[Assinatura]





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### **CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE MEIO AMBIENTE**

O COORDENADOR DA COMISSÃO GESTORA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com suas atribuições, definidas pelo Regimento Interno, vem convocar para Reunião Ordinária, que será realizada no dia **18 de dezembro de 2024**, na **Secretária do Ambiente e Urbanismo**, tendo início às **08:30 h** e término às **10:30 h**, tendo como pauta:

- 1) Atualização de relatórios do FMMA;
- 2) Apresentação de procedimentos administrativos;
- 3) Prestação de Contas 2024;
- 4) Elaboração de relatório para apresentar resumo ao CMMA; e,
- 6) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

EVANILDO CARDOSO Assinado de forma digital por  
EVANILDO CARDOSO  
NASCIMENTO:07452671732 NASCIMENTO:07452671732  
71732 Dados: 2024.12.16 15:49:42  
-03'00'

**EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo

---

2 | Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo  
Rua Jacob José Luiz, nº 383. Bairro Armação.  
Armação dos Búzios, RJ. CEP.: 28950-279  
Telefone: (22) 2350-6006 | e-mail: meioambiente@buzios.rj.gov.br



Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

## RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo do município de Armação dos Búzios.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAULO GUSTAVO – APOIO AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO	VALOR
01	EDSON CAMPOLINA	Cultura de Permanência	APTO	80	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
02	CAROLINA MAZIERI	Rio Uma: Memórias e Resistência – da comunidade buziana	APTO	77	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
03	MARIA FERNANDA ALVES PEREIRA QUINTELA	A vida que brota da pedra	APTO	75	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
04	BÁRBARA GUANAIS PEREIRA DA CUNHA	Entre ritmo e pesca	APTO	74	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
05	NOZES CONTEÚDO CRIATIVO LTDA	BÚZIOS, em pessoa – Série documental	APTO	74	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
06	MARCOS CAVIGILIA LOPEZ	Robson e a Praia	APTO	73	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
07	JULIUS MACK DOS SANTOS	Caminhos de Yansã	APTO	68	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
08	RAMIRO EZEQUIEL COBAS ANDRINOLO	Guardiões da Terra	APTO	66	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
09	FILIFE LOPES TEIXEIRA	O Trabalho de Ativismo do Hamber Carvalho e o Pioneirismo de Buzios no Tratamento com Canabidiol	APTO	56	CR	-

Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

10	GONZALO LUIZ ARSELLI	Búzios Praias Secretas – EP 2 “Mangue de pedra”	APTO	54	CR	-
11	ALBERTO EDUARDO GREENBERG MONDELLO	A Origem da Vida	APTO	42	CR	-
12	ANDRESSA KOETZ	Estrelas Cadentes	APTO	41	CR	-
-	BRUNO DE LAURENTIS	Volto já, fui surfar	INAPTO	-	INABILITADO	-
-	MARIA MACARENA DUARTE FUENTES	Música Latina de ontem e de hoje em Búzios	INAPTO	-	INABILITADO	-

RESULTADO FINAL APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA- METRAGEM – VAGAS PESSOA NEGRA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SITUAÇÃO	VALOR
01	JONI DO NASCIMENTO AMORIM	Voz das Raízes	APTO	54	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
02	WASHINGTON WARLEN LOURENÇO	Mergulho nos Corais de Búzios	APTO	23	CONTEMPLADO	R\$11.800,00
-	MARCELO DAS NEVES OITICICA	Choro em Búzios – Trajetória buziana de grupos de Choro e Chorões	INAPTO	-	INAPTO	-

RESULTADO FINAL APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RODRIGO CODEÇO DE MESQUITA	Videoclipe PANC do Brasil	APTO	74	CONTEMPLADO	R\$6.400,00
02	LUIS ROQUE ARGUELLO	"Mr Human" Skanament e	APTO	73	CONTEMPLADO	R\$6.400,00
03	LUDMILA UDIJARA	Integração Orgânica	APTA	72	CONTEMPLADO	R\$6.400,00


**BÚZIOS**  
 PREFEITURA

 Secretaria de Cultura  
 e Patrimônio Histórico

04	LEONARDO BARRETO DE SOUZA	Viver	APTO	70	CONTEMPLADO	R\$6.400,00
05	JAVIER GUANABENS PRODUÇÕES MUSICAIS	A Eclipsada	APTO	69	CONTEMPLADO	R\$6.400,00
-	AGUSTINA BRITO	Clipe Musical "Amoreira"	APTA	79	INABILITADO	-
-	ROBERTA MARIA RODRIGUES NUNES	Raiz Cigana	APTA	73	INABILITADA	-
-	RICARDO AQUINO IMPERATOR E	Passantes	INAPTO	-	INAPTO	-
-	JOSÉ LUIZ DE FREITAS GONÇALVES	Rap de Búzios: Voz e Identidade	INAPTO	-	INAPTO	-
-	SANDRO DE ANDRADE	Show Musical com Sandro de Andrade	INAPTO	-	INAPTO	-
-	JUAN MANOEL HUENULEF	Juancho Huenulef Quartet	INAPTO	-	INAPTO	-
-	GUARACI DE SOUZA MUNIZ	Baile do Tio Tuca	INAPTO	-	INAPTO	-

**RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE- VAGAS COTAS PESSOAS NEGRAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SITUAÇÃO	VALOR
01	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Mangue de Pedra	APTO	58	CONTEMPLADO	R\$6.400,00

**APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA DE RUA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SITUAÇÃO	VALOR
01	UNFINISHED BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/	Cine - Escola	APTO	29	CONTEMPLADO	R\$18.000,00



Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

	GRAN CINE BARDOT					
--	------------------	--	--	--	--	--

APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SITUAÇÃO	VALOR
01	YANIESKA GENARO	Cineclubes e Cineclubinhos Búzios - 15 anos em ação	APTA	79	CONTEMPLADO	R\$9.000,00
-	MARIANA DE VASCONCELOS TAUIL	Cine Mulher Itinerante	INAPTA	-	INAPTA	-

AÇÃO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SITUAÇÃO	VALOR
01	LILIAN LELES SALDANHA	Workshop Audio para Audiovisual	APTA	48	CONTEMPLADO	R\$4.500,00
-	ISABEL CRISTINA MENDES TEIXEIRA	FALA, BÚZIOS! Curso Livre de Criação de Podcast	INAPTA	-	INAPTA	-

APOIO A CINECLUBE						
CLASSIFIC	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SITUAÇÃO	VALOR
01	LEONARDO DE MENDONÇA ROSA	Cineclube Araçáúd	APTO	70	CONTEMPLADO	R\$9.000,00


**BÚZIOS**  
PREFEITURA

 Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

<b>RESULTADO FINAL DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PROJETO</b>	<b>RESULTADO AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01	TAISA FERRAZ EDUARDO	Reis de Bois Tradição e Cultura Viva	APTA	80	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
02	CIBELE DE SOUSA SANTOS	Pelas Mãos Delas	APTA	80	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
03	DIEGO FRANCO GARCIA DIAS	PolenizaBZ- Grafitti	APTO	80	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
04	RAYENE GONÇALVES DA SILVA	Circulando Malabares	APTA	79	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
05	E C SAPUCAIA PRODUÇÕES	Bendito Fruto	APTO	79	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
06	CLARICE D'HALVOR SOLLBERG	Tom e Cores do Olhar	APTA	77	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
07	NELSON PAES LEME DOMINGUES DE ARAUJO	Luz Quilombola	APTO	76	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
08	FABRÍCIO SOUZA DOS ANJOS	Tome Forró	APTO	75	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
09	MARIA LOPES WERNEK DA CUNHA	Destino Acervo M. Wernek	APTA	72	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00
10	OTONIEL DE ARAÚJO VIEIRA	Prata Acústica	APTO	71	CR	-
11	ANTÔNIO CARLOS VERMELHO DA SILVA	Conversaria Buziana	APTO	71	CR	-
12	RODRIGO CODEÇO DE MESQUITA	Workshop Sucateando	APTO	71	CR	-
13	NELSON LUIZ SERRA JACOBINA	Remos Buzianos	APTO	71	CR	-
14	ROBERTA MARIA RODRIGUES NUNES	Noite Árabe Buziana	APTA	68	CR	-
15	CARLA MARIA ALVES	IntuiDance	APTA	67	CR	-



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

16	FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO	Mulheres Empoderadas	APTO	66	CR	-
17	SALVADOR DE MAGALHÃES DESMAZIÉRS	Livro Hugo Desmaziérs	APTO	63	CR	-
18	ANA PAULA ARCURI	Da Poesia ao Teatro	APTO	62	CR	-
-	PATRÍCIA CORIOLANO ELIAS	Brotei no Paraíso	APTA	74	INABILITADA	-
-	CLEITON DA CONCEIÇÃO NETO	A Música e o Poema	INAPTO	-	INAPTO	-
-	Vanessa Gonçalves Vieira Araújo	Minha Península	INAPTA	-	INAPTA	-
-	Lifebell Music	Cantora/Su	INAPTO	-	INAPTO	-
-	Letícia de Oliveira Campos	Búzios Moda Circular	INAPTA	-	INAPTA	-

RESULTADO FINAL DE MAIS ÁREAS DA CULTURA – VAGAS PESSOAS NEGRAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SITUAÇÃO	VALOR
01	LUCINEIA DOS SANTOS FRANCISCO	Revelando Beleza Negra	APTA	69,5	CONTEMPLADO	R\$ 4.290,00

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2024

Grupo de Trabalho LPG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO -  
2024  
MAGISTÉRIO**

Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação	Data Nasc.
13946	INGRID BARROS DE BRITO	PROFESSOR I	195	21/09/1985
19821	LEANDRO DE ANDRADE GONÇALVES	PROFESSOR I	103	20/04/1986
21450	PRISCILA CABRAL TEIXEIRA	PROFESSOR I	87	17/05/1993
23499	CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	63	09/03/1988
	DERLI GRANATO DE ANDRADE OLIVEIRA	PROFESSOR I		DESCLASSIFICADA - CONTRATADA
	VANDA VIANA GOMES			DESCLASSIFICADA - NÃO É SERVIDOR A
23515	YGOR JORGE BECHEPECHE	PROF. II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	60	10/10/1980
23519	ALAN CESAR DIAS AMARAL	PROF. II - ED. FISICA	68	09/10/1980
5852	ALLAN FABIO VERISSIMO PACHECO	PROF. II - GEOGRAFIA	334	12/12/1979
20042	MARCELLE BRITO LINS DE SOUSA	PROF. II - SUPERV. ESCOLAR	96	16/10/1983
5527	ROSYENE SANTOS OLIVER FERREIRA	PROF. II - ORIENT. EDUCACIONAL	232	22/01/1978
21453	JOSILANE CRISTINA GODINHO PEREIRA	PROF. II - ORIENT. EDUCACIONAL	84	29/06/1980

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO - 2024





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO -  
2024  
APOIO ADMINISTRATIVO**

Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação	Data Nasc.
23577	WANDERSON CABRAL DOS SANTOS	PORTEIRO	65	07/01/1978
12847	MARIA DAS DORES DE SOUSA ZACARIAS	AUXILIAR DE CRECHE	197	17/08/1979
4915	MARCIA HELENA ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	324	02/08/1972
12527	CRISTIANE DOS SANTOS	MERENDEIRA	188	30/01/1976
22052	MARIA HELENA DE MOURA	MERENDEIRA	88	21/04/1978
22061	VERONICA DE AZEVEDO SANTANNA	MERENDEIRA	83	12/05/1975
14143	ALINE DIAS DA SILVA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	200	31/03/1989
13995	VIVIANA FACO AMARAL DA S CARDOSO	INSPETOR DE ALUNOS	185	26/12/1989
23503	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	55	29/12/1982
3114	SONIA FRANCISCA DE C DE SANT'ANA	AG. SEC. ESCOLAR	414	02/02/1969
7526	CIBELE SIMÕES RODRIGUES DE CARVALHO	AG. SEC. ESCOLAR	300	27/05/1961
11703	THAMYRES ROCHA DUTRA	AG. SEC. ESCOLAR	219	21/10/1993
14717	FABIANA MEDEIROS DE SOUZA PIRES	AG. SEC. ESCOLAR	184	02/01/1982
23494	MARCIA DA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	AG. SEC. ESCOLAR	60	16/03/1990

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO - 2024

**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**PORTARIA N.º 110, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98,**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 229/2024,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora MÁRCIA BEATRIZ LOPES MACIEL, Matrícula n.º 5645 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 29 (VINTE E NOVE ANOS) anos, 00 (ZERO) meses e 00 (00) dias, conforme requerido através do processo administrativo n.º 229/2024.**

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES  
GESTOR  
Portaria n.º 812/2024**



**PORTARIA N.º 111, DE 13 DE DEZEMBRO 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte a **Katherine Lisboa Pacheco Rodrigues**, em face do falecimento do ex-servidor **Jorge Mauricio Rodrigues Junior**.

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento nos Artigos 8º, I, c/c e 25, II da Lei Municipal nº 917/2011, c/c Artigo 40, § 7º II da CF, devendo ser reajustados através do Artigo. 40 § 8º da CF, RG nº 21.467.051-5, DIC - RJ, CPF nº 122.294.687-40 a **Katherine Lisboa Pacheco Rodrigues**, esposa do ex-servidor Jorge Mauricio Rodrigues Junior, PCSJ-Agente Controle de Endemias, matrícula nº 3776, lotado na secretaria Municipal de saúde, conforme Processo Administrativo 224/2024 na proporção de 50,00% com início da concessão em 19/10/2024.

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, II da Lei Municipal nº 917/2011, c/c Artigo 40, § 7º II da CF, c/c Artigo. 40 § 8º	R\$ 2.649,76	R\$ 34.446,88
Valor Total do Benefício		R\$ 2.649,76	R\$ 34.446,88

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 12 de dezembro de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
Portaria nº 812/2024

**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**PORTARIA N.º 112, DE 13 DE DEZEMBRO 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte a **Davi Lisboa Pacheco Rodrigues**, em face do falecimento do ex-servidor **Jorge Mauricio Rodrigues Junior**.

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da **PENSÃO TEMPORÁRIA**, com fundamento nos Artigos 8º, I, c/c e 25, II da Lei Municipal n.º 917/2011, c/c Artigo 40, § 7º II da CF, devendo ser reajustados através do Artigo. 40 § 8º da CF, CPF n.º 226.680.787-09 a **Davi Lisboa Pacheco Rodrigues**, filho do ex-servidor Jorge Mauricio Rodrigues Junior, PCSJ-Agente Controle de Endemias, matrícula n.º 3776, lotado na secretaria Municipal de saúde, conforme Processo Administrativo 223/2024 na proporção de 50,00% com início da concessão em 19/10/2024.

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, II da Lei Municipal n.º 917/2011, c/c Artigo 40, § 7º II da CF, c/c Artigo. 40 § 8º.	R\$ 2.649,76	R\$ 34.446,88
Valor Total do Benefício		R\$ 2.649,76	R\$ 34.446,88

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 12 de dezembro de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
Portaria n.º 812/2024